

PLANO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA

CODEG

Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari

Alinhamento ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e
à Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016)

Guarapari - ES
Elaborado em 2025

Conteúdo

1 Carta da Diretoria e Sumário Executivo	2
2 Introdução e Contexto Legal	2
3 Identidade Organizacional	2
3.1 Missão	2
3.2 Visão	3
3.3 Valores	3
4 Estrutura de Governança	3
4.1 Conselho de Administração (CA)	3
4.2 Diretoria Executiva	3
4.3 Conselho Fiscal	3
5 Pilar 1: Eficiência Administrativa e Valorização Humana	4
5.1 Ações Estratégicas e Operacionais	4
5.2 Impacto Esperado	4
6 Pilar 2: Sustentabilidade, Saúde e ESG	4
6.1 Ações Estratégicas e Operacionais	4
6.2 Impacto Esperado	5
7 Pilar 3: Valorização do Espaço Urbano e Turismo	5
7.1 Ações Estratégicas e Operacionais	5
7.2 Impacto Esperado	5
8 Monitoramento, Controle e Prestação de Contas (Accountability)	5
8.1 Indicadores de Desempenho (KPIs)	5
8.2 Transparência Financeira e Operacional	6
9 Considerações Finais	6

1. CARTA DA DIRETORIA E SUMÁRIO EXECUTIVO

A Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) apresenta seu Plano de Governança Corporativa e Gestão Estratégica, alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do município. Como uma sociedade de economia mista, a CODEG rege-se pelas diretrizes da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) em sinergia obrigatória com a Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016). Este alinhamento garante que a busca por eficiência operacional e competitividade esteja sempre e indissociavelmente subordinada ao interesse público e social.

Este documento consolida três pilares estratégicos de atuação, materializados nos programas do PPA: "Gestão 360º", "Guarapari Limpa é Cidade Saúde" e "Cidade que Encanta". Através destes eixos, a companhia firma seu compromisso com a modernização administrativa, a transparência, a sustentabilidade e a valorização do espaço urbano de Guarapari.

2. INTRODUÇÃO E CONTEXTO LEGAL

A CODEG, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, possui uma natureza jurídica que exige a harmonização entre a agilidade operacional do setor privado e a supremacia do interesse público. O presente Plano de Governança Corporativa estabelece as diretrizes fundamentais para assegurar essa sinergia, fundamentando-se em dois pilares legislativos principais: a Lei nº 6.404/1976 e a Lei nº 13.303/2016.

A incidência da Lei das Sociedades por Ações confere à CODEG os instrumentos normativos necessários para uma administração eficiente, orientada a resultados e pautada na responsabilidade fiduciária de seus gestores, garantindo a adequada estruturação de seu capital e patrimônio. Contudo, é a Lei das Estatais que consolida o paradigma contemporâneo de controle e transparência. Esta legislação exige a implementação de mecanismos rigorosos de governança corporativa, abrangendo gestão de riscos, integridade (*compliance*) e auditoria.

Neste cenário, a governança da CODEG ultrapassa a finalidade restrita de conformidade contábil e financeira característica do mercado privado. A estrutura de governança da companhia é concebida para assegurar a prestação de contas (*accountability*) contínua à sociedade civil, garantindo que a eficiência administrativa e a sustentabilidade econômica estejam estritamente subordinadas ao bem-estar da população e ao cumprimento das políticas públicas delegadas à companhia.

3. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Para nortear a tomada de decisão, o planejamento orçamentário e a execução dos programas estratégicos, a atuação da companhia é integralmente regida pela sua identidade organizacional:

3.1. Missão

A CODEG (Companhia de Desenvolvimento de Guarapari) tem como MISSÃO promover o desenvolvimento urbano, ambiental e econômico de GUARAPARI, prestando serviços públicos essenciais, como limpeza urbana, gestão de áreas verdes, manutenção de espaços públicos e apoio a

projetos de infraestrutura. Nosso objetivo é contribuir para a qualidade de vida da população, garantindo eficiência, sustentabilidade e inovação na gestão municipal.

3.2. Visão

A VISÃO da CODEG (Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari) é tornar-se um referencial de excelência na prestação de serviços públicos à sociedade.

3.3. Valores

Nossos VALORES, baseia-se em:

- Compromisso com a qualidade
- Transparência
- Responsabilidade social
- Inovação
- Sustentabilidade

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Em estrito cumprimento à Lei das Sociedades por Ações e à Lei das Estatais, a CODEG pauta suas decisões e fiscalização através de uma estrutura de governança colegiada e segregada, garantindo pluralidade, transparência e mitigação de riscos. A estrutura é composta por:

4.1. Conselho de Administração (CA)

Órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação geral dos negócios da companhia. Cabe ao CA definir as diretrizes estratégicas, aprovar o plano de negócios, monitorar a execução do PPA e garantir o alinhamento das ações da Diretoria Executiva com o interesse público e os ditames da Lei nº 13.303/2016.

4.2. Diretoria Executiva

Órgão de representação e gestão executiva da CODEG, responsável por materializar o planejamento estratégico e administrar o dia a dia da companhia. A Diretoria atua em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração e é a executora direta dos programas detalhados neste plano (Gestão 360°, Cidade Saúde e Cidade que Encanta).

4.3. Conselho Fiscal

Órgão de funcionamento permanente, independente da administração e dos auditores externos. Sua função primordial é fiscalizar os atos dos administradores, verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários, e opinar sobre as demonstrações financeiras, garantindo a higidez econômica da sociedade de economia mista e a proteção do patrimônio público.

5. PILAR 1: EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO HUMANA

O primeiro pilar estrutural deriva do programa **Gestão 360° - CODEG**, intrinsecamente ligado ao eixo de Governança e Gestão Pública e alinhado à diretriz estratégica "Progressa com Justiça Social". Este eixo foca na implantação de uma gestão integrada, estratégica e participativa em todos os setores da autarquia, mantendo o foco em resultados e na transparência pública.

5.1. Ações Estratégicas e Operacionais

A gestão pública contemporânea exige eficiência, agilidade e, sobretudo, higidez financeira. A ausência de ações integradas pode comprometer o alcance dos objetivos da sociedade de economia mista. Para mitigar esses riscos, o programa atua em frentes específicas:

- **Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor:** O capital humano é o principal ativo da companhia. A implementação de políticas de valorização e cuidado direto do servidor visa aumentar a produtividade e a qualidade técnica dos serviços prestados.
- **Manutenção da Unidade e Controle de Despesas Judiciais:** Em observância à Lei nº 13.303/16, o controle rigoroso do passivo jurídico e a manutenção eficiente da infraestrutura organizacional são mandatórios para garantir a saúde econômico-financeira da CODEG.

5.2. Impacto Esperado

Espera-se a melhoria da eficiência administrativa global, o fortalecimento dos mecanismos internos de governança corporativa e o aumento perceptível da qualidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

6. PILAR 2: SUSTENTABILIDADE, SAÚDE E ESG

O segundo pilar baseia-se no programa **Guarapari Limpa é Cidade Saúde**, guiado pela diretriz "Futuro Verde e Azul". Este eixo materializa o compromisso socioambiental da CODEG, traduzindo as práticas ESG (Ambiental, Social e Governança) para a realidade da gestão urbana municipal. O objetivo é melhorar a qualidade de vida e o fortalecimento da consciência cidadã.

6.1. Ações Estratégicas e Operacionais

A responsabilidade compartilhada entre a gestão municipal e a comunidade é o núcleo deste pilar, desenvolvido através de:

- **Gestão da Limpeza Pública:** Compreende a execução integrada de serviços de coleta de resíduos, varrição e manutenção constante de vias e praças, assegurando um ambiente urbano salubre.
- **Educação Ambiental de Resíduos Sólidos:** A governança pública eficiente atua na prevenção. Campanhas educativas visam engajar a população na destinação correta dos resíduos, fomentando a sustentabilidade a longo prazo.

6.2. Impacto Esperado

Redução drástica do descarte irregular em áreas públicas, minimização de focos de doenças, melhoria da saúde pública e fortalecimento da imagem de Guarapari como uma cidade limpa, organizada e ambientalmente responsável.

7. PILAR 3: VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E TURISMO

O terceiro pilar alicerça-se no programa **Cidade que Encanta**, também orientado pela diretriz "Futuro Verde e Azul". Este eixo é dedicado a planejar, executar e manter ações de paisagismo, ornamentação urbana e iluminação pública, com vistas à valorização ambiental e estética do município.

7.1. Ações Estratégicas e Operacionais

Áreas urbanas bem cuidadas são vetores de desenvolvimento econômico e social. As ações programadas incluem:

- **Paisagismo e Manutenção de Jardins:** Intervenções contínuas em rotatórias, canteiros e espaços públicos, promovendo o bem-estar visual e ambiental.
- **Ornamentação Pública:** Valorização do patrimônio público e estímulo visual constante para moradores e turistas.

7.2. Impacto Esperado

Além do embelezamento estético que impulsiona o turismo local, a revitalização e a manutenção contínua destes espaços reduzem a sensação de insegurança, coíbem ações de vandalismo e promovem a convivência social pacífica e qualificada.

8. MONITORAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)

Para assegurar que as diretrizes deste Plano de Governança Corporativa sejam convertidas em resultados tangíveis, a CODEG adota um sistema de monitoramento contínuo baseado em indicadores de desempenho oficiais, alinhados às exigências de transparência da legislação vigente.

8.1. Indicadores de Desempenho (KPIs)

A eficácia das políticas implementadas será medida através de:

- **Taxa de cobertura regular:** Acompanhamento do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares em relação à população total do município.
- **Proporção de Resíduos Sólidos:** Medição do volume de materiais recicláveis efetivamente coletados e destinados corretamente.
- **Manutenção Urbana:** Monitoramento do percentual de árvores podadas e conservadas no município.

8.2. Transparência Financeira e Operacional

Os recursos previstos para os exercícios de 2026 a 2029 serão submetidos a rigoroso controle de empenho e liquidação. Os relatórios de execução financeira, bem como o andamento dos contratos firmados com fornecedores, serão periodicamente auditados e disponibilizados nos painéis de transparência, assegurando o cumprimento integral do dever de prestação de contas aos Conselhos, aos órgãos de controle externo e, primordialmente, ao cidadão.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção deste Plano de Governança Corporativa reafirma a transição da CODEG para um modelo de gestão de alta performance. Ao equilibrar a agilidade administrativa com o rigor ético, o controle colegiado (Diretoria e Conselhos) e o compromisso social, a companhia consolida-se como um instrumento vital para o progresso de Guarapari, garantindo que cada ação, projeto e recurso investido gere valor público duradouro para a sociedade.